



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2018

Edição 1.287
04 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler
Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes
Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau
Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin
Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini
Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches
Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho
Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes
Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente
Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário
Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário
Vereadora: Soraia Valeria Bubniak
Vereadora: Carina Gasparim Rampi
Vereador: Cezar Augusto Schirlo
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: Anderson Alexandre Lemos
Vereador: José Pereira Neto
Vereador: Iroslau Woruby
Vereador: Valdir Bini
Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº. 029/2018

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 6103/2017.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores Joanice Chomen Klosz, João Batista Machado e Rubens Turra, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência

a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo da servidora Joanice Chomen Klosz.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 034/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 3430/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a Gratificação por Qualificação concedida à servidora **Marcia Salache Lopes de Lima**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Atendente de Posto de Saúde*, através do Decreto nº 758, de 22/11/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

8º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 185/2016

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: P. Huchema ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Prorroga-se o prazo de execução até 29 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica o valor do contrato original acrescido em 5,08% no montante equivalente a R\$ 10.244,78 (dez mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), em razão do disposto no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/9.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 21 de junho de 2017, produzindo efeitos desde 30 de maio de 2017.

ATO DE REVOGAÇÃO

Diante da solicitação da Secretaria de Administração e por razões de interesse público, **DECIDO PELA REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 261/2017, por motivo de conveniência e oportunidade.

Prudentópolis, 18 de janeiro de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato	013/2018
Pregão Presencial	193/2017
Objeto	Aquisição de materiais de consumo para a execução do convênio nº 823564/2015, Programa SICONV5500020150002.
Contratada	L&L CAVASSIM LTDA ME
Valor	R\$ 6.434,90 (Seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos)
Fiscal	Luciana Mehl
Gestor	Beatriz Aparecida Klosowski
Data	16 de janeiro de 2018
Prazo de Vigência	24 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	026/2018
Inexigibilidade	002/2018
Objeto	Contratação de palestrante para a realização do planejamento de ações pedagógicas para o ano letivo de 2018, que ocorrerá no dia 01 de fevereiro de 2018.
Contratada	HENRIQUE MOURAO MECIANO - ME
Valor	R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Fiscal	Eliane Dal Piso
Gestor	Audea Naconechen Volanin
Data	22 de janeiro de 2018.
Prazo de Vigência	30 de junho de 2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de refeições prontas tipo "marmitex", para atender a demanda das Secretarias de Transportes e Infraestrutura, Meio Ambiente e Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 68.800,00 (sessenta e oito mil e oitocentos reais).

DATA: 02 de fevereiro de 2018, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	002/2018
Pregão Presencial	259/2017
Objeto	Aquisição de aparelho de geoposicionamento GPS (Global Positioning System) Portátil.
Contratada	MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM EPP
Valor	R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)
Fiscal	Januário Kolitski
Gestor	Audea Naconechen Volanin
Data	05 de janeiro de 2018
Prazo de Vigência	06 (seis) meses.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br